

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 833/2022/SDPG

OBJETO: RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 833/2022/SDPG DE 07 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.281.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas atribuições para concorrer a mandato público eletivo, com efeitos a partir de 15/07/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas atribuições para concorrer a mandato público eletivo, com efeitos a partir de 02/07/2022.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24d600c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar